

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de inclusão dos Oficiais de Justiça, na etapa que serão vacinados todos da segurança pública, no “Plano Estadual de Imunização” contra a COVID-19.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de inclusão dos Oficiais de Justiça do Estado de Mato Grosso, na etapa que serão vacinados todos da segurança pública, no “Plano Estadual de Imunização” contra o COVID-19.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo principal colocar na etapa de vacinação do “Plano Estadual de Imunização” contra o COVID-19, os Oficiais de Justiça de Mato Grosso.

A inclusão do oficialato no grupo prioritário é possível em função da importância e atuação direta desses servidores junto ao cidadão.

Os Oficiais de Justiça, no exercício de sua função, são expostos diariamente em atividades de risco em serviços essenciais à população mato-grossense, tal como no cumprimento de diligências, que ocasiona contatos com diversas pessoas – tornando-os mais vulneráveis ainda diante desse cenário de pandemia pela Covid-19.



Dessa forma, a solicitação das providências necessárias, e com a urgência que o caso requer, para que os Oficiais de Justiça de todo o Estado sejam integrados ao grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, está sendo trabalhada incessantemente, por ser medida imprescindível para garantir a indispensável proteção sanitária à categoria.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, bem como a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2021

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual